Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

57

Ata número hum mil quatrocentos e noventa.

Aos vinte e seis dias do mes de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Nelson Accioly Calderari , secretariada pelo vereador Miguel Salim Dawagi,presentes os vereadores :- Gabriel Barbosa, Ademir Gonçalves, João Carlos Ganzert, Joanita G. Sabóia, Bento de Farias, Cesar Leoni, João C. Carneiro, Odarico Schefer, João F. Ramos, José Maria Tanck e Raul Siqueira.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão que teve inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem res - trições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte: Requerimentos dos vereadores-Dos vereadores Cesar Leoni, Gabriel / Barbosa, João Carlos Ganzert e Raul Siqueira solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Fávaro Piovesan. Dos vereadores João Carlos Ganzert e Gabriel Barbosa, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de um ponto de embarque e desembarque para passageiros na Sub estação da COPEL na Av. Munhoz da Rocha, conforme abaixo assinado remetido à Câmara contando com 150 assinaturas. Do vereador João Carlos Ganzert, solicitando envio de oficio a Coordenação do Promunicipio, solicitando informação a respeito dos critérios adotados para a remoção de professoras municipais. Do vereador Gabriel Barbosa, sugestão ao Executivo para a colocação de dois bancos em frente a rodoviária Municipal, para uso dos motoristas de táxis; Do vereador João Carlos solicitando informações ao Executivo sobre a situação da estrada Fazenda dos Fojos- Floresta e a ponte sobre o Rio Quati.Ainda do vereador João Carlos Ganzert, solicitando informações à SANEPAR a respeito da extensão da rede de água para a Vila Serafim F. do Amaral. Do vereador Bento de Farias, pedido de informação sobre o Relógio situado em frente a estação Rodoviária. Oficios recebidos, do Sr. Secretário de Saúde agradecendo voto de congratulações requerido pelo vereador José Maria Tanck. Do deputado Maurício Fruet, encaminhando voto de congratulações, pelo 209 aniversário da Cidade.Constou ainda do expediente os oficios expedidos pela Secretaria.

Livre a palavra, sobre o expediente fez uso ela o vereador Gabriel Barbosa, justificando seus requerimentos, o primeiro sugerindo ao Exe - cutivo a colocação de dois bancos em frente a Rodoviária, bancos estes que serão de utilidade para os motoristas de táxis, que em hora de pouco movimento não tem onde ficar sentados, senão na sala de estar da propria rodoviária. A colocação destes dois bancos, em nada vai afetar as lojas existentes na frente da Rodoviária.Quanto a sugestão para a criação de mais um ponto de embarque e desembarque, da Empresa Lapenana , nas proximidades da Subestação da Copel, justifica-se porque o primeiro ponto criado fica nas proximidades do 15 G.A.C. As pessoas que residem na rua 13 de Maio , Sousa Naves, Amintas de Barros, e outras tem encontrado dificuldades para se deslocarem ou até a rodoviária ou até as proximidades do Quartel.Por isto atendendo ao pedido de diversos usuários da empresa, faz esta sugestão ao Executivo.

Com a palavra o vereador Bento de Farias, inicialmente endossou o requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Fávaro Piovesan. Quanto ao seu requerimento a respeito do relógio que fica em frente da estação Rodoviária, está há muito tempo abandonado, e isto vem depor quanto a imagem de nossa cidade. O referido relógio está com falta de assistência Técnica.Já foram feitos outros pedidos de informação e até hoje nem uma resposta foi dada a esta Casa. Por esta razão faz novo pedido e que sirva este fato

sirva de alerta para futuros contratos que sejam feitos entre firmas comerciais e a propria prefeitura.

Com a palavra o vereador José Maria Tanck, associou-se ao voto de pesar requerido pelo falecimento do Sr. Pedro Favaro Piovesan. Quanto ao requerimento do vereador Bento, acha muito justo porque quando foi colocado ali aquele relógio já havia dado seu parecer contrário, foi uma falha do ex-Prefeito Municipal e da Comissão de Turismo ao aceitarem aquilo. Cabe um pouco também de falha à firma que o construiu. O requerimento é oportuno.

Fazendo uso da palavra, o vereador Miguel Dawagi, disse que o vereador Bento fez uma explanação sobre o requerimento apresentado sem ferir a ninguem, ao passo que o vereador José Maria Tanck já não fez o mesmo, demonstrando não respeitar as pessoas que estão trabalhando sem esperar lucro. Deve ele provar se a Comissão de Turismo teve alguma participação na compra do relógio da Avenida Manoel Pedro.

A seguir foi dada entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava inicialmente em primeira discussão o projeto de Lei nº 5/78 de autoria do executivo Municipal.

Livre a palavra, inicialmente o vereador Raul Siqueira, disse estranhar que na sessão passada houvesse um parecer e hoje este parecer esteja modificado.

O senhor presidente esclarecendo ao plenário disse que a primeira discussão do projeto visa a sua constitucionalidade ou não. Como na sessão passada o vereador Cesar Leoni, relator da Comissão de Justiça e Redação não estava presente a presidência deixou a matéria para discussão nesta sessão, para que ele pudesse justificar o parecer que emitiu.

Fazendo uso da palavra, o vereador Cesar Leoni, disse crer que / sua falta a sessão passada foi providencial. O impasse surgido entre o parecer da Comissão de Justiça e o da Comissão de Orçamentos sem dúvida alguma só veio trazer vantagem ao executivo municipal. Isto porque no seu modesto entender este impasse foi meramente uma questão de interpretação do dispositivo legal. A Lei Organica ao limitar o uso dos bens municipais, usa os termos: conseção, permissão, uso. No projeto original foi colocado permissão de uso , permissão esta que não esta sujeita a aprovação da Câmara. O projeto original teve escopo de se fazer uma permissão de uso. Ao relatar o parecer entenderam que tratava-se de uma locação pura e simples, o que também estaria correto, mesmo com a dispensa de concorrência pública. Ao analisar com mais vagar o projeto , e estudando pareceres do Livro Direito Municipal viu que necessário de fazia uma emenda substitutiva ao artigo 1º. emenda esta que passa as mãos da presidência para que seja apreciada pelas comissões.

Face a emenda apresentada pelo presidente da Comissão de Justiça, o projeto ficou suspenso até que as comissões opinem sobre a matéria novamente.

A seguir, estando para a ordem do dia o Projeto de Lei nº 4/78 de autoria do vereador Miguel Dawagi, que autoriza o executivo Municipal a designar uma área para a realização de Rodeios, foi deixada livre a palavra para que a Comissão de Justiça justificasse ao seu parecer contrário ao referido projeto.

Com a palavra, o vereador Ademir Gonçalves, disse que o projeto de lei de nº 4/78, visa a criação , muito embora no corpo do projeto diga autorização, de uma área para realização de rodeios. Area esta de quatro alqueires. Os artigos 57 da Constituição Federal, ratificado pela Constituição estadual e pela Lei Orgânica dos Municipios, art. 127, são claros quanto a esta iniciativa, que é de exclusiva competência do Poder Executivo, pois implica em aumento de despesa pública, vem portanto onerar os cofres públicos. Mesmo que a Prefeitura disponha de área, haverá a necessidade de benfeitorias. Sugere ao vereador Miguel Dawagi que o transforme em indicação ao Executivo, pois assim como esta é inconstitucional. Se vier projeto neste sentido , do Executivo não haverá problema nenhum. Esta plenamente de a-

cordo que é necessário a designação desta área, mas não da forma como foi proposta.

Com a palavra, o vereador Cesar Leoni, disse que o parecer dado pelo vereador Ademir esta consubstanciado dentro do aspecto legal da questão.Não resta dúvida que o espirito do projeto apresentado é altamente significativo. Sugere que encabeçado pelo autor seja feito um pedido ao sr. Prefeito Municipal para a criação deste parque de Rodeios. Acredita que se assim for feito o pedido será imediatamente atendido.

O vereador Miguel Dawagim autor do projeto, com a palavra, disse que apresentou um projeto autorizando o Executivo Municipal a criar um parque ou melhor destinar uma área para a criação deum parque de Rodeios Tradicionalistas, para uso dos CTGs de nossa cidade.Isto porque a Lapa é uma cidade turistica, e vendo que a Lapa possui uma área propria para isto, muito embora se diga que lá é area indutrial.Há poucos dias lá esteve e constatou que existe ali local proprio para criação deste parque, inclusive lugar certo para serem soltos os animais, barracões, cercados, tudo quase pronto.Existem também lapeanos de boa vontade que estão dispostos a tudo fazer para que isto se tornasse realidade.Estes homens sim, com a realização de Rodeios estão contribuindo para o turismo em nossa cidade.Eles inclusive se comprometem a transportar madeirame já de propriedade do CTG, para a construção de cercas, basta o Executivo autorizar o uso da área.Os nobres vereadores sugerem que se mande oficio, isto já foi feito a mais de dois meses e até agora nem resposta se recebeu ao oficio.Por este motivo é que apresentou o projeto . Quanto a indicação poderá ser apresentada por qualquer vereador. Sabe que não se pode apresentar projetos que acarretam despesas ao Herário pública, apenas esclarece que o objetivo do projeto era de autorizar o Executivo a designar uma área, e ele designaria se o quizesse. Retira o projeto e os vereadores que quizerem que apresentem a indicação.

Novamente com a palavra, o vereador Cesar Leoni, disse que a Comissão de Justiça e redação. ao dar parecer pela incnstitucionalidade da matéria ateve-se apenas em seu appécto técnico e legal, mas diga-se de passagem que o projeto esta bem relatado , inclusive a justificativa é ótima e ninguem é contra a idéia, apenas a forma com que foi apresentada não é legal. Por isto sugeriu que fosse feito em forma de indicação, assim como o fez o vereador Ademir Gonçalves. Acredita que se assim for feito o voto de todos os vereadores será favorável.

A seguir o senhor presidente consultou ao vereador Miguel Dawagi, se estava de acordo que o projeto fosse encaminhado ao Executivo Municipal em forma de indicação. O vereador MiguelDawagi, autor do projeto concordou, muito embora sua opinião pessoal fosse que o Projeto deveria ser discutido, visto que trata-se apenas de uma autorização.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador José Maria Tanck, comentando a respeito da emenda apresentada pêlo vereador Cesar Leoni, ao projeto de Lei nº 05/78, dizendo que- 1º- o projeto não indica o nome da pessoa que vai usar o terreno; 2º -Não tem um comprovante de capital registrdo da firma que vai explorar a industria. 3º- Não apresenta registro juridico, nem declaração alguma da firma interessada, nem tão pouco confirmação se existe no municipio matéria prima destinada aos propósitos da firma interessada.Estranha que o lider do Prefeito diga que esta matéria não precisa da autorização da câmara.O seu voto será contrário a este projeto de Lei, visto que o mesmo esta falho. Quanto ao projeto de Lei de autoria do vereador Miguel Dawagi, é ótimo, de fato na área que reverteu ao Municipio existem todas as condições para a criação deum parque de rodeios.Mas infelizmente quando as idéias são boas tem muita gente contra.De fato aqui na Lapa só existem dois tipos de turismo: Os rodeios do CTG e o parque do Monge, por isto sugeriu ao executivo que se criasse o Dia do Monge, para que neste dia se fizesse promoção única e exclusivamente a respeito deste parque turístico pois a história do Monge é conhecida em todo o Brasil. Esta de acordo que se envie indicação ao Executivo, e se este não atender que o CTG faça a mesma coisa que esta fazendo esta firma que consta do projeto 5/B esta fazendo, requeram ao executivo o arrendamento da área por cinco anos.

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR

60

Ata nº 1490 - Fls. 04

Com a palavra, o vereador Miguel Dawagi, disse que o projeto de Lei nº 5/78, visa o arrendamento de uma área de terras a duas senhoras. Não interessa para a Comissão de justiça, as pessoas que serão beneficiadas. O executivo faz contrato com quem quizer, para isto ele tem autoridade a responsabilidade é dele. O Sr. Prefeito ao mandar o projeto para esta Casa estava cumprindo o art. 108 da L. Organuca, paragrafo 1º. A Lei manda e ele cumpriu e justificou. A intenção do prefeito é bem clara. Outorssim esclarece que esta firma não vai trabalhar com madeira de lei, com pinheiros. Vai trabalhar com madeira de lei trazida de outors municipios. A madeira usada será tocos inaproveitáveis, que serão transformados em pasta para a fabricação de laminados e portas. Lamenta que nenhum outro lapeano tenha usado esta idéia. Quanto ao projeto de sua autoria, á afea propria seria a que fica ao par da área que vai ser destinada a esta industria. Lamenta que o mesmo não tenha sido discutido, pois visaria somente a incrmentar o Turismo que é considerado uma industria sem chaminé.

O vereador Cesar Leoni, com a palavra, deu as boas vindas aos visitantes, senhores- Sebastião Pires Furiatti, Augusto Silveira, e Guilherme Guimarães., dizendo a eles que suas presenças muito honra a todos os vereadores aqui presentes, e espera que sempre continuem a aqui comparecer, pois é muito importante que o público tome conhecimento do que é feito nesta casa de Leis. Prosseguindo o vereador Cesar, disse que de forma alguma irá fazer a defesa do projeto de Lei nº 5/78, pois sua discussão deve ocorrer na próxima sessão. O parecer da Comissão de justiça foi feito sòmente olhando a legalidade do mesmo. A emenda que apresenta visa defender os dispositivos legais do art. 108 da Lei Orgânica dos Municipios. Quanto ao projeto 4/78, o parecer da Comissão de Justiça não poderia ser outro. Seria ótimo que se criasse uma área para parque de rodeios, mas é preciso que antes de tudo os CTGs. se organizassem. De forma alguma ninguem é contra, há necescidade desta organização, porque só assim se uma área for a eles destinada eles a poderão explorar. E esta exploração bem orientada só beneficios trará a Lapa. Prosseguindo o vereador Cesar, disse não poder deixar de fazer referência a Copa do Mundo, ontem encerrada e que deu a vitória a Argentina. Lamenta que o Brasil mesmo invicto não tenha sido o campeão. Mas de justo e direito ele assim o pode se considerar. Não foi o campeão mas lutou muito por isto e troxe-noso terceiro lugar.

Fazendo uso da palavra, o vereador Ademir Gonçalves, disse não pretender gerar polêmica a trone o projeto de Lei nº 5/78, mesmo porque não foi om relator da Comissão de Justiça no parecer, mas o assinou consciente do que estava fazendo. O projeto era legal e o parecer estava correto. o problema esta apenas em torno da dispensa ou não da concorrência pública. O interesse público relevante é muito relativo. É um cnceito pessoal de cada um. Da forma como foi proposto o substitutivo dispensa a concorrência pública. Esclarece que o projeto não se enquadra no art. 108 da Lei Organica, pois esta faz algumas exigências. Quanto ao projeto de autoria do vereador Miguel Dawagi, quer esclarecer que de forma alguma esta contra a idéia, apenas do ponto de vista constitucional o projeto era ilegal. Se houver necessidade de sua assinatura no oficio de indicação ao Sr. Prefeito Municipal o fará com boa vontade.

Com a palavra, o vereador Raul Siqueira, disse estar em dúvida sobre o interesse relevante do projeto nº 5/78, ai a questão é muito relativa O vereador Ademir acha que é o motivo plausível. A Câmara ao aprovar esta autorizando o executivo a alugar bens publicos a uma firma que não existe. Desconhece-se totalmente quem assinou o requerimento. Esta de pleno acordo que se implante industria, mas não esta a favor de que a Câmara Municipal oficialize uma coisa que ainda não existe. O Poder Executivo esta assim oficializando uma coisa que ainda não foi constituida legalmente. Eo problema que levanta, se pode-se alugar um bem a uma industria que ainda não esta constituida legalmente.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

Ata nº ~~1490~~ fls. 05

A seguir como mais nenhum dos senhores vereadores quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente comunicou que esta seria a última sessão do 1º semestre deste ano, pois à partir daquela data a Câmara entraria em recesso até o dia 7 de agosto. Portanto o prjeto de Lei nº 5/78, ficará para a ordem do dia da la. sessão do segundo semestre, a não ser que haja interesse do Executivo na sua aprovação, quando este então se assim o entender convocará a Câmara extraordinariamente. Agradece a presença dos senhores vereadore, dos vizitantes, Senhor Sebastião P. Furiatti, lider politico do MDB, do senhor Augusto Silveira e do ex-vereador Guilherme Guimarães. Esclarece ainda que a presidência ao tomar a atitude de na sessão passada não permitir que o projeto de lei nº 5/78, fosse discutido e votado sem a presença do relator da Comissão de justiça, evitou que o referido projeto fosse regeitado pela Casa. Permitindo assim que a comissão de orçamentos modificasse hoje um pouco seu parecer e que a propria comissão de justiça apresentasse o substitutivo que hoje apresentou, dando condições assim do projeto poder ser apreciado na próxima sessão que houver.
A seguir encerrou a sessão convocando outra para a primeira segunda feira de agosto.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria, lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.